DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Pregão 8
Ratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 396 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	13.10.2022 – 01 dia
ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO- PSF	28.09.2022 – 1 dia
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	23.09.2022 e 05.10.2022 – totalizando 02 dias.
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	28.09.2022 - 02 horas.
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	27.09.2022 – 02 horas e 05.10.2022 – 01dia totalizando 1 dia e 2 horas
KATIA REGINA DA SILVA	VIGIA	16.09.2022 – 01 dia
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	30.09.2022 – 04 horas; 06.10.2022- 02 horas- totalizando 06 horas.
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	14.10.2022 – 02horas 19.08.2022 - 03 horas totalizando 05 horas.
REJANE MARLENE GUIMENES	SERVENTE	29.09.2022 – 01 dia 30.09.2022 – 01 dia – totalizando 02 dias.
RINALDO GROU GOBBI	TÉCNICA AGRÍCOLA	16.09.2022 – 01 dia.
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	06.10.2022 – 03 horas; 10.10.2022 – 03 horas e 11.10.2022 – 03 horas totalizando 09 horas.
TAYLA APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	23.09.2022 – 03 horas
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	19.09.2022 - 01 dia; 21.09.2022 – 02 horas – totalizando 1 dia e 02 horas.

PORTARIA Nº 396 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto deste contrato é o fornecimento pela CONTRATADA de show artístico da cantora **YASMIN SANTOS e banda**, para uma Apresentação Respectiva na cidade de Igarapava – SP a ser realizado no Parque Permanente de Exposições "Jorge Alberto Scandiuzzi" (Ginásio Municipal de Esportes), no dia 14 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 – Executivo 02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. 02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22.695.0346.2110.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas **(Ficha 523)** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.01.00 110.000 Geral
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	01/11/2022
CONTRATADA – E.R.J MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 406/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/11/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO	Este contrato vigerá pelo prazo de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a CONTRATADA sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto deste contrato é o fornecimento pela CONTRATADA de show artístico dos cantores **BRUNO & BARRETTO**, para uma Apresentação Respectiva na cidade de Igarapava – SP a ser realizado no Parque Permanente de Exposições "Jorge Alberto Scandiuzzi" (Ginásio Municipal de Esportes), no dia 15 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 – Executivo 02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. 02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22.695.0346.2110.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas **(Ficha 523)** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.01.00 110.000 Geral
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	01/11/2022
CONTRATADA – BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 407/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04/11/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO	Este contrato vigerá pelo prazo de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a CONTRATADA sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	O objeto deste contrato é o fornecimento pela CONTRATADA de show artístico do **GRUPO IMAGINASAMBA,** para uma Apresentação Respectiva na cidade de Igarapava – SP a ser realizado no Parque Permanente de Exposições "Jorge Alberto Scandiuzzi" (Ginásio Municipal de Esportes), no dia 14 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 – Executivo 02.07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. 02.07.01 – Serviços de Arte e Cultura, Desporto e Turismo 22.695.0346.2110.0000 – Manutenção das Atividades Turísticas **(Ficha 523)** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.01.00 110.000 Geral
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO	01/11/2022 e 04/11/2022, respectivamente.
CONTRATADA – MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 408/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	07/11/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO	Este contrato vigerá pelo prazo de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, vinculado à execução total do objeto contratado, pelo que poderá ser prorrogado em comum acordo com a CONTRATADA sua finalização após a realização do evento supramencionado neste contrato.

EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 099/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **(FICHA 397)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F 020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **(FICHA 398)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **(FICHA 405)** 4.4.90.52.0 QUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.0 200.000 EDUCAÇÃO-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS
FONTE DE RECURSOS	Próprio/ Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	24/10/2022
CONTRATADA – DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 401/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/10/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 9.366,88** (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATADA – SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 402/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/10/2022
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.307,84** (três mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATADA – ROYAL ATACADISTA E COMERCIO – EIRELI – EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 403/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/10/2022

VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.537,64** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Pregão

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto do aditivo, a prorrogação de prazo do contrato referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, bem como reposição/substituição de peças, componentes e acessórios, se necessário, em aparelhos de ar condicionado tipo parede e em aparelhos tipo Split e janela e o fornecimento, com substituição/reposição das peças por novas, independente de marca e modelo, exceto as seguintes peças, para a manutenção corretiva: Compressor da Unidade Condensadora, Placa Principal, Moto-Ventilador da Unidade Evaporadora e Moto-Ventilador da Unidade Condensadora.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, iniciando no dia 03/10/2022, com vigência até 02/10/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 (Ficha 124) 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (Ficha 135) 02 03 02 04 122 0076 2285 0000 ((Ficha 149) 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 (Ficha 168) 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 (Ficha 240) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (Ficha 402) 02 07 01 13 392 0270 2034 0000 (Ficha 509) 3 3 90 39 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	. 3º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 179/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/09/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022
Processo Administrativo n° 176/2022

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, cujo objetivo é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, **DIRETAMENTE** com a Imprensa Nacional, nos termos estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

O valor global, estimado, para a prestação dos serviços durante o período de 12 (doze) meses é de **R$ 62.272,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais)**, sendo fixado o valor de **R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos)** por centímetro de coluna publicada no Diário Oficial da União, a serem pagos conforme informado pelo Departamento de Finanças, através da **IMPRENSA NACIONAL.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 07 de novembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL